



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000
🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

LEI MUNICIPAL Nº 2.986, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

"Denomina de LAÉRCIO AVELINO DO AMARAL a Rua 01 do Núcleo Urbano Loteamento Sítio Piquiri e dá outras providências."

MARIA LÚCIA TERESINHA GROTTA, Prefeita Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **LAÉRCIO AVELINO DO AMARAL** a Rua 01 do Núcleo Urbano **Loteamento Sítio Piquiri**, constante do mapa cadastral da cidade.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barrinha/SP, 19 de dezembro de 2025.


MARIA LUCIA TERESINHA GROTTA
Prefeita Municipal de Barrinha